

Aula 00 - Profº Otávio Augusto

*Conhecimentos Específicos p/ SEEDF
(Monitor de Gestão Educacional) - 2021 -
Pré-Edital*

Autor:

**Carla Abreu, Mariana Paludetto de
Andrade, Otávio Augusto Moser
Prado**

18 de Janeiro de 2021

Sumário

1 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)	2
1.1 - Princípios, Finalidades, Direitos, Deveres e Organização (Artigos 1º ao 19).....	2
1.1.1 - Da Educação, dos Princípios e Fins da Educação Nacional (Artigos 1º ao 3º).....	2
1.1.2 - Do Direito à Educação e do Dever de Educar (Artigos 4º ao 7º)	4
1.1.3 - Da Organização da Educação Nacional (Artigos 8º ao 19)	9
2.2 - Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino e Da Composição dos Níveis Escolares (Artigos 21 ao 36).....	14
2.2.1 - Sobre a Educação Básica (Artigos 21 ao 28).....	14
2.2.2 - Etapa da Educação Infantil (Artigos 29 ao 31)	17
2.2.3 - Etapa do Ensino fundamental (Artigos 32 ao 34).....	18
2.2.4 - Etapa do Ensino Médio (Artigos 35 e 36).....	19
Questões Comentadas	22
Lista de Questões.....	28
Gabarito da Lista de Questões	31
Resumo.....	32



1 – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB)

1.1 - Princípios, Finalidades, Direitos, Deveres e Organização (Artigos 1º ao 19)

1.1.1 - Da Educação, dos Princípios e Fins da Educação Nacional (Artigos 1º ao 3º)

O Artigo 1º conceitua educação como um **processo amplo que pode acontecer em diferentes espaços**. Porém, a **LDB estabelece que ela disciplina a educação escolar**. Ou seja, os artigos são referentes aos processos de educação realizados em instituições escolares. Aqueles processos educativos que ocorrem fora destes espaços não são disciplinados pela LDB.



EXEMPLIFICANDO

Um exemplo deste aspecto é a educação não-formal que ocorrem em muitas associações de bairro e outros espaços comunitários. A LDB não tem competência sobre estes espaços. Porém, o ECA se aplica já que muitos educadores estão trabalhando com crianças e adolescentes.

O Artigo 2º coloca a educação como **um dever do Estado e da família**.



ESCLARECENDO!

*Art. 2º **A educação, dever da família e do Estado**, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade **o pleno desenvolvimento do educando**, seu preparo para o **exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho**.*

Vamos fazer uma questão?



HORA DE PRATICAR!

FUNDATEC - Professor (Pref Pinheiro Preto)/Habilitação Educação Física/2019 - Segundo o Art. 1º da Lei 9.394/1996, a educação escolar deverá vincular-se:

- a) Ao mundo político e cívico.
- b) Ao mundo do trabalho e à prática social.
- c) À realidade social e comunitária.



d) À vida econômica e às políticas públicas.

e) Ao contexto cultural e acadêmico.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não é em relação ao mundo político ou cívico. O termo usado é cidadania.

A **alternativa B** está correta. Está de acordo com o texto oficial. "Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

A **alternativa C** está incorreta. O termo usado não é "realidade social e comunitária". É prática social.

A **alternativa D** está incorreta. No artigo primeiro, não são utilizados nenhum dos dois termos "vida econômica" e "políticas públicas"

A **alternativa E** está incorreta. No artigo primeiro, não são utilizados nenhum dos dois termos "contexto cultural" e "acadêmico"

O **Artigo 3º** trata sobre os **princípios do ensino**. Vamos fazer a leitura atenta com as marcações.



Vamos comentar alguns incisos que são importantes e que suas temáticas não foram comentadas anteriormente.

O **inciso X** diz respeito a **experiência extraescolar**. Isto é, a valorização do aluno trazer sua experiência de vida para a sala de aula.

O **inciso XI** diz respeito as **práticas sociais** que devem estar atreladas a educação escolar. É por isso que algumas tendências pedagógicas como a Pedagogia Histórico-Crítica inclui o termo "prática social" justamente para ser uma teoria para ser usada na educação escolar.

O **inciso XIII** trata sobre a consideração da **diversidade étnico-racial**. Aqui está a justificativa para o trabalho sobre História da África.

Vamos a uma questão?



VUNESP - Professor de Educação Básica I (Pref Olímpia)/2019 - Leia o texto para responder a questão abaixo.

O planejamento e debate sobre a organização do trabalho de uma escola municipal para a elaboração do projeto político-pedagógico contou com a participação dos professores, representantes dos colegiados, de alunos e da comunidade, convocados pela direção da escola. O debate foi norteado pelos princípios de uma escola pública, elencados por Veiga (2004), entre os quais a autora inclui a questão da qualidade.

As características da organização do trabalho para o planejamento e a elaboração do projeto político-pedagógico da escola de que trata o texto atende ao princípio da Educação (CF/1988, art. 206, VI; LDB/1996 – art. 3º, inc. VIII), identificado como:

- a) inovação.
- b) gestão democrática.
- c) inspeção.
- d) liberdade.
- e) pluralidade.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não o uso deste termo nos itens do artigo 3º.

A **alternativa B** está correta. Está de acordo com o texto oficial " VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;"

A **alternativa C** está incorreta. "Inspeção" não é um termo utilizado no artigo terceiro.

A **alternativa D** está incorreta. O termo "liberdade" é usado, porém é o inciso II. Veja "II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;" O enunciado pede o inciso VII.

A **alternativa E** está incorreta. O termo "pluralidade" é similar ao utilizado que é "pluralismo", porém é o "inciso III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;"

1.1.2 - Do Direito à Educação e do Dever de Educar (Artigos 4º ao 7º)

O **artigo 4º** traz a idade e a forma como é **composta a educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.**



Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:



a) pré-escola;

b) ensino fundamental;

c) ensino médio;

*I - **educação infantil** gratuita às crianças de **até 5 (cinco) anos de idade**;*

*III - **atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação**, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, **preferencialmente na rede regular de ensino**;*

*IV - **acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria**;*

*V - **acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um**;*

*VI - **oferta de ensino noturno regular**, adequado às condições do educando;*

*VII - **oferta de educação escolar regular para jovens e adultos**, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;*

*VIII - **atendimento ao educando**, em **todas as etapas da educação básica**, por meio de **programas suplementares** de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;*

*IX - **padrões mínimos de qualidade de ensino**, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao **desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem**.*

*X – **vaga na escola pública de educação infantil** ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar **4 (quatro) anos de idade**.*

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.

Além disso, também estabelece **no inciso X** que a escola deve estar **próxima da residência do estudante**. O **inciso III** estabelece o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** em todas as escolas e de preferência na rede regular de ensino.

Vamos fazer uma questão?





VUNESP - Professor Substituto (Pref Piracicaba)/Educação Infantil/2020 - De acordo com a Lei Federal no 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo 4º, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado, entre outras ações, mediante garantia de

a) informação a pai ou mãe, exclusivamente aos conviventes com seus filhos ou, se for o caso, aos responsáveis legais, sobre a frequência, o comportamento, as sanções recebidas e o rendimento dos alunos, bem como sobre as regras determinadas pela instituição de ensino.

b) educação básica obrigatória e gratuita de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade; ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

c) atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

d) notificação ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público da relação dos alunos da educação básica que apresentem quantidade de faltas acima de vinte e cinco por cento do percentual permitido em lei.

e) organização da educação básica em séries anuais ou ciclos, e calendário escolar adequado às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, podendo, com isso, reduzir o número de horas e dias letivos previstos na lei.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não há nenhuma informação do artigo 4º sobre a vida escolar do aluno ao pais ou responsáveis.

A **alternativa B** está incorreta. Esta não é a faixa etária do texto oficial. A faixa etária é de 4 a 17 anos de idade.

A **alternativa C** está correta. Está de acordo com o texto oficial. "III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;"

A **alternativa D** está incorreta. Não há este inciso de notificação ao Conselho Tutelar no artigo quarto da LDB.

A **alternativa E** está incorreta. Há a fixação de número de horas mínimas a serem cumpridas pelos sistemas de ensino pela LDB. Não é possível reduzi-las oficialmente.

O **artigo 5º** estabelece **os deveres do poder público em diferentes esferas**. Sobretudo, a questão do **recenseamento escolar** e zela pela **frequência à escola** conjuntamente com as famílias.

Vamos fazer uma questão para o artigo 5º ficar mais claro.





VUNESP - Professor de Educação Básica II (Pref Itapevi)/PEB II/Educação Física/2019 - Ao tratar das políticas e da gestão da educação básica no cenário de desigualdades, Aguiar (2006) afirma que o Estado intervém no campo educacional mediante um conjunto de políticas públicas que são formuladas e desenvolvidas pela União, pelos estados e pelos municípios, muitas vezes com a participação da sociedade civil (comunidades, entidades não governamentais, sindicatos, entre outros) e que são traduzidas em programas, projetos e ações, sejam de abrangência nacional, estadual ou municipal. Segundo a autora, as obrigações do poder público em relação ao campo educacional estão também definidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/96). De acordo com o artigo 5º, § 1º, I da LDB, uma das responsabilidades do poder público é

- a) informar os pais e, se for o caso, os responsáveis legais sobre a frequência e o rendimento dos alunos.
- b) informar os pais e os responsáveis legais sobre a execução da proposta pedagógica da escola.
- c) recensear a cada dois anos a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso.
- d) prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento por intermédio de processos de integração da sociedade com a escola.
- e) recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. O poder público tem a obrigação de zelar e não apenas "informar" os pais. O texto oficial " III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola."

A **alternativa B** está incorreta. O poder público tem a obrigação de zelar, recensear e fazer a chamada pública com respeito a frequência da escola. Não está nas suas atribuições pela LDB informar os pais sobre a proposta pedagógica. Isso é função da escola.

A **alternativa C** está incorreta. O recenseamento é todo ano. Texto oficial "I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;"

A **alternativa D** está incorreta. Esta não é função do Poder Público previsto no artigo 5º da LDB.

A **alternativa E** está correta. Está de acordo com o texto oficial. "I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;"

O artigo 6º trata da **obrigação da matrícula por parte da família.**

O artigo 7º estabelece as **normas de funcionamento de instituições escolares privadas**



O artigo 7º A estabelece os **direitos do aluno com crenças religiosas**.

Vamos fazer uma questão.



IBADE - Professor de Educação Básica 3 (SEE PB)/Biologia/2017 - A Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº9.394/1996, em seu artigo 7º, enfatiza que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- 1. cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino.**
- 2. autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público.**
- 3. capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.**
- 4 . estrutura para coordenação da política nacional de educação.**
- 5. articulação de diferentes níveis e sistemas e exercício da função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.**

Estão corretos apenas os itens:

- a) 1,2, 4 e 5.
- b) 2, 3 e 4.
- c) 1, 3 e 5.
- d) 3, 4 e 5.
- e) 1, 2 e 3.

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

Afirmativa 1 está correta. Está de acordo com o texto oficial do artigo 7º "I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;"

Afirmativa 2 está correta. Está de acordo com o texto oficial do artigo 7º "II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;"

Afirmativa 3 está correta. Está de acordo com o texto oficial do artigo 7º "III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.;"

Afirmativa 4 está incorreta. Não há menção deste inciso no artigo 7º.

Afirmativa 5 está incorreta. Este é um tema do artigo 8º. O enunciado da questão pede justamente o artigo 7º.

Alternativa correta letra E.



1.1.3 - Da Organização da Educação Nacional (Artigos 8º ao 19)

O **Artigo 8º** trata especificamente a **colaboração** da **União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios**. A função da **União é redistributiva e supletiva**.

Vamos fazer uma questão?



Unifil - Professor (Pref Iguaçu)/2019 - De acordo com o Art. 8º da LDB/1996, a educação brasileira está organizada em sistemas de ensino. Assinale a opção correta em relação a essa organização.

- a) Sistema de ensino infantil, fundamental, médio e superior.
- b) Sistema de ensino presencial e a distância.
- c) Sistema de ensino municipais, estaduais e federal.
- d) Sistema de ensino básico, tecnológico e superior.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Nesta alternativa estão descritas as etapas da educação e composição da educação escolar e não os sistemas de ensino.

A **alternativa B** está incorreta. Está descrito a forma de ensino e não os sistemas de ensino.

A **alternativa C** está correta. Os sistemas de ensino são: municipal, estadual e municipal. Observar o texto oficial "Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino."

A **alternativa D** está incorreta. Está descrito a organização da educação escolar e não os sistemas de ensino.

O **artigo 9º** diz sobre o **papel da União na educação brasileira**. Logo abaixo do artigo vamos fazer alguns destaques e comentários.



↳ **União:** Estabelecer o **Plano Nacional de Educação**. Esta é a principal característica que se deve ficar atento. Além disso, a garantia **conteúdos mínimos para o Estados e Municípios seguirem** de comum acordo.

Abaixo, segue o **Artigo 10** que prevê a **incumbência dos Estados**. Vamos a leitura e depois aos comentários.





↪ Estados: **prioridade do ensino médio**, mas podendo atuar no ensino fundamental. Pode também compor com os Municípios colaboração na oferta do ensino fundamental. **O Distrito Federal possui competência dos Estados e dos Municípios.**

O artigo 11 diz respeito aos **Municípios**. Vamos fazer a leitura e depois os comentários.



↪ Municípios: **foco na educação infantil** e com **prioridade do ensino fundamental**. Realizar o transporte escolar dos alunos.

Vamos fazer uma questão?



FUNDATEC - Professor (Pref Campo Bom)/Ensino Fundamental Anos Finais/Ciências/2019 - No que tange à organização da Educação Nacional, determina-se que a União, os Estados e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. Considerando as competências de cada ente federado, relacione a Coluna 1 à Coluna 2.

Coluna 1

1. União.
2. Estado.
3. Município.

Coluna 2

- () Elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações.
- () Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios.
- () Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) 1 – 2 – 3.



- b) 3 – 2 – 1.
- c) 2 – 1 – 3.
- d) 1 – 3 – 2.
- e) 2 – 3 – 1.

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

A primeira afirmativa é 2. Estado. É a definição de atribuição do estado do artigo 10º "III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação(...)"

A segunda afirmativa é 1. União. A afirmativa utiliza o termo "instituições oficiais do sistema federal de ensino". Portanto, é a União. (Poder Executivo Federal)

A terceira afirmativa é 3. Município. É a definição do artigo 11º "I- organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais(...)"

Alternativa correta letra C.

O artigo 12 diz respeito **aos estabelecimentos de ensino**. Vamos abaixo do artigo a alguns detalhes e comentários.



↳ Estabelecimentos de ensino: **executar proposta pedagógica, ações contra bullying, notificar o conselho escolar com faltas acima de 30% e promover estratégias de prevenção ao uso de drogas.**

Vamos fazer uma questão?



NC-UFPR - Profissional do Magistério (Curitiba)/II/Artes/2019 - Considerando a Lei nº 13.803/19, que altera o Artigo 12 da Lei nº 9.394/96, é dever das instituições de ensino notificar imediatamente ao Conselho Tutelar do Município a relação de alunos que apresentarem quantidade de faltas acima do seguinte percentual permitido em lei:

- a) 25%.
- b) 30%.
- c) 45%.
- d) 50%.



e) 60%.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não é 25% é 30%. "VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;"

A **alternativa B** está correta. Está de acordo com o texto oficial "VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;"

A **alternativa C** está incorreta. Não é 45% é 30%. "VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;"

A **alternativa D** está incorreta. Não é 50% é 30%. "VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;"

A **alternativa E** está incorreta. Não é 60% é 30%. "VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;"

O **artigo 13** diz respeito ao **papel dos professores**. Vamos abaixo fazer destaques e comentários.

👉 Docentes: elaborar e cumprir o **plano de trabalho de acordo com a proposta pedagógica** da escola e participação na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Vamos a uma questão sobre **artigo 14** que diz respeito **aos princípios de gestão democrática** na escola.



*Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da **gestão democrática do ensino público** na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:*

*I - **participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico** da escola;*

*II - **participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares** ou equivalentes.*



VUNESP - Professor de Educação Básica I (Pref Arujá)/Infantil/2019/EDITAL Nº 3540 - Conforme a Lei Federal no 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo 14, os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme o(s) seguinte(s) princípio(s):

- a) obrigatoriedade de implementação, pelas secretarias de educação, até o ano de 2024, da erradicação de concurso público e da realização de eleição direta para os cargos de diretor e de assistente de diretor de escola.
- b) composição de colegiados na unidade escolar, associações de pais e mestres ou conselhos de escola, ambos com funções consultivas, deliberativas e poder legislativo no âmbito da unidade escolar e das secretarias municipal ou estadual de educação.
- c) definição pela equipe gestora, apenas, dos critérios de organização da unidade, mínimo de dias letivos, carga horária e critérios para agrupamentos de idade, séries ou ciclos, assim como dos requisitos para aprovação ou retenção que serão adotados pela escola.
- d) autonomia plena das instituições públicas de ensino em relação às suas respectivas secretarias de educação, podendo gerir as verbas públicas e contratar profissionais qualificados para atuarem nas escolas, conforme as necessidades locais.
- e) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não há previsão legal de erradicação de concurso público ou diminuir a gestão democrática nas escolas.

A **alternativa B** está incorreta. Os conselhos escolares não têm a função de legislar, mas de acatar a legislação em vigor.

A **alternativa C** está incorreta. O critério de dias letivos mínimos é disposto em legislação própria no Artigo 24º "I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;" e também no Artigo 31º para Educação Infantil "II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;"

A **alternativa D** está incorreta. O Artigo 14º coloca a gestão democrática como um princípio de participação da comunidade e dos profissionais da educação. Isso não quer dizer que na escola há autonomia para "contratar profissionais para atuarem nas escolas".

A **alternativa E** está correta. Está de acordo com o texto oficial do Artigo 14º "I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes."



O Artigo 15 trata sobre o **sistema federal de ensino**.

O Artigo 17 trata sobre os **sistemas de ensino dos Estados e Distrito federal**.

O Artigo 19 trata sobre a **diferenciação de instituições de ensino públicas, privadas e comunitárias**.

2.2 - Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino e Da Composição dos Níveis Escolares (Artigos 21 ao 36)

2.2.1 - Sobre a Educação Básica (Artigos 21 ao 28)

A Educação Básica compreende: **educação infantil, ensino fundamental e médio**.



Os Artigos 22 e 23 tratam especificamente de um tema interessante que **não é obrigatório apenas uma forma de organização escolar**. A escola pode se organizar de diferentes formas para garantir o aprendizado do aluno. Observe o texto dos artigos abaixo.

O Artigo 24 trata das **regras gerais de organização** do **ensino fundamental e médio**.

O Artigo 25 estabelece um **cuidado que é necessário ter entre números de alunos em sala de aula**, porém **não coloca nenhum quantitativo específico**.



Art. 26. *Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter **base nacional comum**, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma **parte diversificada**, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.*

Vamos fazer uma questão com os artigos citados até agora.



IBFC - Professor de Educação Básica II (Pref Vinhedo)/Matemática/2019 - De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) “os currículos da educação infantil, do ensino



fundamental e do ensino médio devem ter uma Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar". Nesse contexto, analise as afirmativas a seguir:

- I. A parte a ser complementada refere-se ao conteúdo curricular oficial determinada pelo município.
- II. O complemento curricular é denominado por "parte diversificada" do currículo e nela contemplam-se características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.
- III. Os currículos a que se refere o caput da lei devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

Assinale a alternativa correta

- a) I apenas
- b) II apenas
- c) I, II e III
- d) III apenas

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

Afirmativa I está correta. Quando a legislação argumenta que "em cada sistema de ensino" haverá uma complementação curricular de parte diversificada isto inclui o município também."Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos."

Afirmativa II está correta. Exatamente. A parte diversificada do currículo deve conter segundo o artigo 26º "características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos."

Afirmativa III está correta. Está de acordo com o texto oficial do Artigo 26º, parágrafo primeiro § 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

Alternativa correta letra C.

O Artigo 26 A trata do estudo da **história de cultura afro-brasileira**.



Art. 26-A. **Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.**

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

O artigo 27 estabelece algumas **diretrizes dos conteúdos curriculares da educação básica**.



Art. 27. **Os conteúdos curriculares da educação básica observarão**, ainda, as seguintes diretrizes:

I - **a difusão de valores fundamentais** ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das **condições de escolaridade** dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - **promoção do desporto educacional** e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a **população rural**, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e **metodologias apropriadas às reais necessidades** e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às **fases do ciclo agrícola e às condições climáticas**;

III - **adequação à natureza do trabalho na zona rural**.

Parágrafo único. **O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas** será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a



justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise **do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar**.

2.2.2 - Etapa da Educação Infantil (Artigos 29 ao 31)

A Educação infantil primeira etapa da educação básica possui algumas especificidades que merecem muita atenção. Em especial **a idade, o processo avaliativo e carga horária**. Atenção para as marcações do texto.



Art. 29. **A educação infantil**, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o **desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos**, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - **creches**, ou entidades equivalentes, **para crianças de até três anos de idade**;

II - **pré-escolas**, para as crianças de **4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade**.

Art. 31. **A educação infantil será organizada** de acordo com as seguintes regras comuns:

I - **avaliação mediante acompanhamento** e registro do desenvolvimento das crianças, **sem o objetivo de promoção**, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

II - **carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas**, distribuída por **um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional**;

III - atendimento à criança de, no mínimo, **4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral**;

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a **frequência mínima de 60% (sessenta por cento)** do total de horas;

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Vamos fazer uma questão?



CONTEMAX - Professor (Pref Conceição)/Educação Infantil/2019 - A Lei de Diretrizes Básicas (LDB) em seu Art. 29. trata a educação infantil, primeira etapa da educação básica, com finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos. Marque a alternativa que identifica CORRETAMENTE tais desenvolvimentos.

- a) Nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
- b) Nos aspectos físico, psicológicos, urbanos e rurais.
- c) Nos aspectos sociais, físicos, aspectos transitórios e pessoais.
- d) Nos aspectos culturais, intransitivos, interpessoais e sociais.
- e) Nos aspectos intrapessoais, transitórios e sociais.

Comentários:

A **alternativa A** está correta. Está de acordo com o texto oficial "Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade."

A **alternativa B** está incorreta. No Artigo 29º não há uso do termo "rurais" em termos de desenvolvimento da criança.

A **alternativa C** está incorreta. No Artigo 29º não há uso do termo "aspectos transitórios" em termos de desenvolvimento da criança.

A **alternativa D** está incorreta. No Artigo 29º não há uso do termo "intransitivos" em termos de desenvolvimento da criança.

A **alternativa E** está incorreta. No Artigo 29º não há uso do termo "transitórios" em termos de desenvolvimento da criança.

2.2.3 - Etapa do Ensino fundamental (Artigos 32 ao 34)

Os Artigos de 32 a 34 tratam do **ensino fundamental**. Abaixo dos artigos fazemos alguns destaques e comentários. Atenção para as marcações do texto.

É importante ressaltar que este é uma etapa de ensino muito cobrada nos concursos justamente por ser de responsabilidade dos Municípios.

Ademais, o ensino fundamental possui uma relevância muito grande, pois é o período da aprendizagem inicial da leitura e da escrita.

Portanto, muita atenção ao texto. Vamos lá.

↳ Ensino Fundamental: Atenção para **os aspectos de duração de 9 anos, a opção de ciclos e o desenvolvimento da leitura, da escrita e do cálculo.**

Vamos fazer uma questão?





FUNDATEC - Educador Infantil(Pref Gramado)/2019 - Em relação ao ensino fundamental obrigatório, analise as seguintes assertivas:

- I. É obrigatório aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.**
- II. O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.**
- III. O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.**

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

Afirmativa I está incorreta. No artigo 32º é opcional. "§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos."

Afirmativa II está correta. Está de acordo com o artigo 32º "§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. "

Afirmativa III está correta. Está de acordo com o artigo 32º "§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais."

Alternativa correta letra D.

2.2.4 - Etapa do Ensino Médio (Artigos 35 e 36)

Os Artigos 35 e 36 vão estabelecer **algumas diretrizes para o ensino médio.**



Art. 35. **O ensino médio, etapa final da educação básica**, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - **a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos** adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - **a preparação básica para o trabalho e a cidadania** do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - **o aprimoramento do educando como pessoa humana**, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - **a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos** dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

O artigo 35 A trata especificamente sobre as **áreas do conhecimento do ensino médio**.

Art. 35-A. **A Base Nacional Comum Curricular** definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

I - **linguagens e suas tecnologias;**

II - **matemática e suas tecnologias;**

III - **ciências da natureza e suas tecnologias;**

IV - **ciências humanas e sociais aplicadas.**

§ 1º **A parte diversificada** dos currículos de que trata o caput do art. 26, definida em cada sistema de ensino, deverá estar **harmonizada à Base Nacional Comum Curricular** e ser articulada a partir do **contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural**.

§ 2º **A Base Nacional Comum Curricular** referente ao ensino médio incluirá **obrigatoriamente** estudos e práticas de **educação física, arte, sociologia e filosofia**.

§ 3º O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.

§ 4º Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o **estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol**, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.



§ 5º A **carga horária** destinada ao cumprimento da **Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária** do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

§ 6º A União estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a **formação integral do aluno**, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos **aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais**.

§ 8º Os conteúdos, as metodologias e as formas de **avaliação processual e formativa** serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - **domínio dos princípios científicos e tecnológicos** que presidem a produção moderna;

II - **conhecimento das formas contemporâneas de linguagem**.

O artigo 36 trata dos **itinerários formativos** que é uma **proposta de organizar o conhecimento e os alunos** também.

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

I - **linguagens e suas tecnologias;**

II - **matemática e suas tecnologias;**

III - **ciências da natureza e suas tecnologias;**

IV - **ciências humanas e sociais aplicadas;**

V - **formação técnica e profissional.**

Vamos fazer uma questão?



IBFC - Professor de Educação Básica II (Pref Vinhedo)/Matemática/2019 - O Art. 35 da LDBEN prevê que “o ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos” terá determinadas finalidades. A esse respeito, considere as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos.

() a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando; ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.

() o aprimoramento do educando como pessoa humana; sua formação ética e seu desenvolvimento dentro de referenciais intelectual e crítico concebidos como padrões à sua melhor formação.

() a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Assinale a alternativa que preencha corretamente as lacunas de cima para baixo.

- a) F, F, V, F
- b) V, F, F, V
- c) V, V, F, V
- d) F, V, V, F

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

A primeira afirmativa está correta. Conforme o texto oficial "I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;"

A segunda afirmativa está correta. Conforme o texto oficial "II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;"

A terceira afirmativa está incorreta. O texto oficial é "III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;" Não há o uso do termo "concebidos como padrões à sua melhor formação".

A quarta afirmativa está correta.

Alternativa correta letra C.

QUESTÕES COMENTADAS



1. CS UFG - Técnico em Assuntos Educacionais (IF GOIANO)/2019 - No tocante ao Ensino Fundamental, a LDB, Lei n. 9.394/1996, estabelece que

- a) deve ser ofertado em séries anuais com aulas de no mínimo sete horas diárias.
- b) sua oferta deve ser pública, gratuita e de matrícula facultativa.
- c) deve acontecer em 200 dias letivos e 900 horas anuais.
- d) é obrigatório inclusive para quem não teve acesso na idade própria.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. A carga horária está dividida em horas totais anuais e não por dia. Artigo 24, inciso "I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;"

A **alternativa B** está incorreta. É gratuito e obrigatória. Não é opcional o ensino fundamental. LDB, Artigo 4, inciso "I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade"

A **alternativa C** está incorreta. Observe o Artigo 24, inciso "I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;". São 800 horas e não 900 horas.

A **alternativa D** está correta. O acesso a educação básica é obrigatório inclusive para quem não teve acesso na idade própria. O ensino fundamental faz parte da educação básica, então é obrigatório também. Ver o "Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;" Um exemplo, é o caso de alunos que possuem até 17 anos de idade e ainda não concluíram o ensino fundamental. Para eles ensino fundamental é obrigatório. Ver também Artigo 4, inciso "I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade(...)"

2. FUNDATEC - Professor (Pref Santa Rosa)/Técnico Para Atuar em Sistema Municipal de Ensino/2018 - Para responder à questão, considere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Assinale V, se verdadeiros, ou F, se falsos, quanto às condições que devem ser seguidas ao ensino de iniciativa privada.

- () Cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino.
- () Autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público.
- () Capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) F – V – F.



- b) V – V – V.
- c) F – F – V.
- d) V – F – F.
- e) F – V – V.

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

A primeira afirmativa está correta. De acordo com o texto oficial "Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;"

A segunda afirmativa está correta. De acordo com o texto oficial "Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

A terceira afirmativa está correta. De acordo com o texto oficial "Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Alternativa correta letra B.

3. CONSULPLAN - Analista de Educação Básica (Pref Sabará)/Inspetor Escolar/2017 - “Além de definir a educação como um direito de cidadania e estabelecer a responsabilidade de cada ente federado (União, estados e municípios), para que a oferta da educação básica seja garantida, a Constituição Federal de 1988 (Art. 212) vincula um percentual de recursos específicos que cada ente tem que empenhar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Ao organizar a educação nacional e distribuir as competências entre as três esferas administrativas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96) também fala sobre a assistência financeira entre os mesmos.” (Disponível em: http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/fin_edu_basica.pdf.)

Sobre o regime de colaboração financeira entre os entes federados: União, Estados, municípios e Distrito Federal, de acordo com a CF de 1988 e a LDB/1966, analise as premissas, marque V para as verdadeiras e F para as falsas.

() Cabe ao estado, conforme determina a LDB/1996 definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental e médio, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público (Art. 10, inciso II).



() Conforme a CF de 1888, a União organizará o sistema federal de ensino e o dos territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios (Art. 211 § 1º, redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996).

() De acordo com a LDB, cabe à União prestar assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva (Art. 9, inciso III).

() A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme normatiza a CF de 1988 (Art. 212).

A sequência está correta em

- a) F, F, V, V.
- b) V, V, V, V.
- c) F, V, V, V.
- d) V, V, F, F.

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

A primeira afirmativa está incorreta. Os Estados somente irão encontrar formas de colaboração referente ao ensino fundamental. O ensino médio não aparece nesta colaboração. Artigo 10, inciso II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público

A segunda afirmativa está correta. De acordo com o texto oficial Artigo 211, Constituição de 1988, "§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;"

A terceira afirmativa está correta. De acordo com o texto oficial Artigo 9º, inciso III "III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;"



A quarta afirmativa está correta. De acordo com o texto oficial Constituição federal "Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

Alternativa correta letra C.

4. VUNESP - Professor de Educação Básica (Pref Cerquilho) /Educação Infantil Creche/2019 - O art. 26 da Lei Federal nº 9.394/1996 estabelece que os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. Em respeito a essa legislação, o professor que está oferecendo essa parte diversificada em sua prática é

- a) Simone, pois transmite quinzenalmente um filme estrangeiro à sua turma de alunos de 5 anos, entendendo que já nessa faixa etária precisam experienciar outras línguas.
- b) Marlene, pois ministra aulas de educação física semanalmente, exigindo participação de todos os alunos, inclusive dos alunos com filhos matriculados no período noturno.
- c) Luiz, pois aplica diariamente atividades relacionadas a artes plásticas, tais como desenhos, pinturas, modelagens, colagens, entre outras formas de expressão artística.
- d) Estevão, pois inclui semanalmente em suas aulas conteúdos sobre direitos humanos e educação alimentar e nutricional.
- e) Gregório, pois trabalha quinzenalmente atividades sobre a realidade social e política do Brasil, considerando que esse conteúdo é necessário para contribuir com a formação cidadã dos alunos.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. O filme deve ser brasileiro com no mínimo duas horas mensais. Artigo 26 "§ 8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais."

A **alternativa B** está incorreta. Não é obrigatório a educação física para alunos que tenham filhos Artigo 26, § 3º, inciso "VI - que tenha prole."

A **alternativa C** está incorreta. Faltou o elemento regional da aula de Artes Artigo 26, "§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica."

A **alternativa D** está correta. Artigo 26, § 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, § 9º-A. A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais de que trata o caput.



A **alternativa E** está incorreta. O trabalho quinzenal não revela o uso da disciplina de parte diversificada. É semanal.

5. FUNDATEC - Professor (Pref Santa Rosa)/Educação Especial/2019 - Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos como:

- a) Componentes curriculares aos direitos humanos.
- b) Projetos humanitários.
- c) Temas transversais.
- d) Projetos sociais.
- e) Temas políticos.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não é um componente curricular. É um tema transversal.

A **alternativa B** está incorreta. Não é um projeto humanitário. É um tema transversal.

A **alternativa C** está correta. Artigo 26, "§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais," (...)

A **alternativa D** está incorreta. Não é um projeto social. É um tema transversal.

A **alternativa E** está incorreta. Não é um tema político. É um tema transversal.

6. FUNDATEC - Professor (Pref Santa Rosa)/Educação Infantil/2019 - De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as assertivas abaixo e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas, sobre como será organizada a Educação Infantil, de acordo com regras comuns.

() Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

() Atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral.

() Controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 65% (sessenta e cinco por cento) do total de horas.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) V – F – V.
- b) F – F – V.
- c) V – V – F.



d) V – V – V.

e) F – F – F.

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

A primeira afirmativa está correta. De acordo com o texto oficial, Artigo 31, inciso "I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;"

A segunda afirmativa está correta. De acordo com o texto oficial, Artigo 31, inciso "III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;"

A terceira afirmativa está incorreta. De acordo com o texto oficial, Artgo 31, inciso "IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;"

Alternativa correta letra C

LISTA DE QUESTÕES

1. FGV - Professor (Pref Salvador)/História/2019 - Leia o fragmento a seguir.a) discutam os conceitos predeterminados pelos colegas mais radicais sobre as concepções de avaliação que eles expressam.

Segundo a Lei nº 9.394/96, o ensino será ministrado com base em princípios como: a) _____ de condições para o acesso e a permanência na escola; b) _____ de ideias e de concepções pedagógicas; e c) _____ da experiência extraescolar”.

Assinale a opção cujos itens completam corretamente as lacunas do fragmento acima.



- a) Pluralismo - Garantia - Igualdade
- b) Garantia - Igualdade - Pluralismo
- c) Igualdade - Pluralismo - Valorização
- d) Garantia - Valorização - Igualdade
- e) Igualdade - Garantia - Valorização

2. FUNDATEC - Professor (Prof Campo Bom)/Ensino Fundamental Anos Finais/Ciências/2019 - NÃO é princípio da Educação Nacional:

- a) Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- b) Garantia de padrão de qualidade, prioritariamente, nas instituições de ensino privadas e filantrópicas.
- c) Valorização do profissional da educação escolar.
- d) Consideração com a diversidade étnico-racial.
- e) Garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

3. FUNDATEC - Professor (Prof Vila Lângaro)/Matemática/2019 - Para responder a questão abaixo, considere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Assinale a alternativa INCORRETA em relação aos princípios com base nos quais o ensino será ministrado.

- a) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- b) Garantia do direito à educação e à aprendizagem até o ensino técnico.
- c) Respeito à liberdade e apreço à tolerância.
- d) Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- e) Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

4. FUNDATEC - Professor (Prof P das Missões)/Anos Iniciais Ensino Fundamental/2019 - Segundo o Art. 3º da Lei nº 9.394/1996, dentre os princípios em que o ensino se baseia, está o(a):

- a) Respeito à liberdade e apreço à tolerância.
- b) Valorização do educador social.
- c) Prevalência de instituições públicas de ensino.
- d) Garantia da aprendizagem na primeira fase da vida.
- e) Pluralismo de ideias e concepções político-partidárias.

5. IDECAN - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (IF Baiano)/Administração/2019 - Ainda em relação ao direito à educação, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, exceto

- a) gratuidade do ensino público em estabelecimentos não oficiais.
- b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.
- c) valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas.



d) garantia de padrão de qualidade.

e) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

6. IDECAN - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (IF Baiano)/Licenciatura em Pedagogia/2019 - Após a efetivação das eleições diretas para presidente do Brasil em 1989, o debate sobre a democratização da gestão nas escolas continuou sendo recorrente, podendo-se constatar esse fato nos documentos oficiais. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), em seu artigo 3º, afirma que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, exceto:

a) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

b) Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância.

c) Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; privatização gradativa do ensino público em estabelecimentos oficiais.

d) Valorização do profissional da educação escolar; gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino.

e) Garantia de padrão de qualidade; valorização da experiência extraescolar; vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

7. GUALIMP - Professor (Pref Porciúncula)/A Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental/2019 - Segundo o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB) em seu Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. A educação escolar deverá vincular-se:

a) Ao mundo do trabalho e à prática cultural.

b) Ao mundo do trabalho e à prática educacional.

c) Ao mundo social e à prática artística.

d) Ao mundo do trabalho e à prática social.

8. AOCP - IBFC - Professor (Pref Cruzeiro do Sul)/Licença Plena em Pedagogia Zona Urbana/2019 - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) é o ordenamento legal que organiza e disciplina toda a educação no Brasil. A educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e tem por finalidade o(a)_____, seu preparo para o(a/à)_____ e sua(seu)_____. Assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.

a) desenvolvimento socioeconômico / vida / crescimento pessoal e profissional

b) crescimento profissional / mercado de trabalho / desempenho pessoal

c) pleno desenvolvimento do educando / exercício da cidadania / qualificação para o trabalho



d) exercício profissional / mercado de trabalho / atuação sobre o mundo e a sociedade

GABARITO DA LISTA DE QUESTÕES

GABARITO



1. C
2. B
3. B
4. A
5. A
6. C

7. D
8. C



RESUMO

○ Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB) (os três assuntos mais importantes e básicos):

↳ Educação básica: **educação infantil, ensino fundamental e ensino médio**

↳ Colaboração entre União, Estados e Municípios;

↳ Formação tendo em vista a educação escolar e a prática social;



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.